



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Documento de Oficialização de Demanda - DOD

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1 Título

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para a elaboração dos Projetos Legal e Executivo de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico do Edifício Arnaldo Péres e do Fórum Henoch Reis.

1.2 Unidade Demandante

Secretaria de Infraestrutura

1.3 Responsável pela Unidade Demandante

Nome: Rommel Pinheiro Akel

Matrícula: 1795-7a

Telefone: (92) 2129-6688

E-mail: rommel.akel@tjam.jus.br

2. CONTEXTO DO NEGÓCIO

2.1 Situação Atual

O Edifício Arnaldo Péres, Sede do Tribunal de Justiça do Amazonas e o Fórum Henoch Reis não cumprem as legislações e normas vigentes para os Sistemas de Prevenção e Combate ao Incêndio.

2.2 Motivação da Demanda

Atender e adequar o Edifício Arnaldo Péres e o Fórum Henoch Reis conforme legislação vigente e executar o Plano Geral do Projeto de Modernização/Readequação dos Sistemas de Prevenção e Combate ao Incêndio e controle de pânico nas unidades do TJAM.

2.3 Descrição da Oportunidade ou do Problema

Para a legalização dos imóveis junto ao corpo de Bombeiros do Estado é necessária a apresentação do projeto de PCCI e do Projeto Arquitetônico atualizado, para a realização da análise e posterior aprovação.

2.4 Resultados Pretendidos

Os resultados pretendidos com a aquisição são elaborar e compatibilizar os projetos dos sistemas contra incêndio e pânico dos Edifícios Arnaldo Péres e do Fórum Henoch Reis, a saber: Projetos de combate a incêndio do Edifício Arnaldo Péres e do Fórum Henoch Reis, inclusive com

memorial de cálculo e RTI, em consonância ao projeto arquitetônico aprovado e ao sistema já instalado na edificação, inclusive com eventuais ajustes para atendimento aos normativos vigentes do CBMAM.

2.5 Alinhamento Estratégico

A demanda está em alinhamento com a notação expressa do Planejamento estratégico 2021-2026 do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, mais especificamente no Macrodesafio 7 – Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária e no Projeto 88 que visa o aprimoramento da Infraestrutura Institucional disponibilizando infraestrutura física e recursos materiais (instalações, mobiliários e equipamentos) que proporcionem um bom desempenho das unidades do tribunal, assegurando aos magistrados e servidores segurança e saúde no trabalho e, aos jurisdicionados, um ambiente ideal para um atendimento ágil, seguro e de qualidade.

3. CONTEXTO DA DEMANDA

3.1 Ciclo de Vida da Demanda

O ciclo de vida da demanda será de um ano podendo ser prorrogado conforme estabelece o Art. 107 da lei 14.133/2021.

3.1.1 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade da solução objeto da demanda?

- Menos de 1 ano
 De 1 a 3 anos
 Mais de 3 anos

3.1.2 Trata-se de uma demanda com caráter definitivo ou temporário? Há algum fato já conhecido que poderá implicar a descontinuidade da demanda ou a sua substituição?

A demanda será de caráter temporário. Não há fato que poderá implicar a descontinuidade da demanda.

3.2 Clientes que farão uso da solução (objeto da demanda) ou serão beneficiários?

Sevidores e público que frequentam/trabalham no Edifício Arnaldo Péres e no Fórum Henoch Reis.

3.2.1 Demanda de âmbito interno ao TJAM

- Até 1 Unidade
 2 ou 3 Unidades
 4 ou mais Unidades do TJAM

3.2.2 Demanda de âmbito Externo ao TJ

- Até 1 Tribunal
 2 ou 3 Tribunais

[] 4 ou mais Tribunais

3.3 Expectativa de entrega da solução

Projetos dos sistemas contra incêndio e pânico dos Edifícios Arnaldo Péres e do Fórum Henoch Reis



Documento assinado eletronicamente por **ROMMEL PINHEIRO AKEL, Secretário(a)**, em 06/02/2024, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1326473** e o código CRC **DE3D5FEE**.